

PROJETO DE LEI Nº 033/2023

AUTORIA: VEREADORA ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM

EMENTA: Denominar de rua Rinaldo Luiz Amorim à rua V, Vila da Cohab 1 no bairro Santo Antônio e dá outras providências.

REDAÇÃO FINAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA DECRETA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

- Art. 1º Fica denominada de rua Rinaldo Luiz Amorim à Rua V, Vila da Cohab I no Bairro Santo Antônio
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, 30 de maio de 2023.

Vereador Eráldo josé do Nascimento Presidente da Câmara Municipal do Carpina

Vereador Joseildo Pereira de Melo Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Vereador Severi<u>no</u> Borges da Silva Segundo Secretário da Mesa Diretora



PROJETO DE LEI Nº 033/2023

AUTOR: VEREADORA ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM

EMENTA: Denominar de rua Rinaldo Luiz Amorim à rua V, Vila da Cohab 1 no bairro Santo Antônio e dá outras providências.

PARECER PRELIMINAR

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar o **Projeto de lei do Poder Legislativo nº 033 de 2023**, que versa sobre a matéria supra, manifesta-se nos seguintes termos, conforme segue:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo Municipal que denomina de rua Rinaldo Luiz Amorim à rua V, Vila da Cohab 1 no bairro Santo Antônio e dá outras providências.

Após uma análise desta Comissão não foi encontrado nenhum vício de inconstitucionalidade ou técnica legislativa. Estando, portanto, o referido projeto de lei compatível com o disposto na Lei Complementar Federal nº 95/1998 (dispõe sobre a elaboração legislativa).

Por fim, cabe ressaltar que a emissão do parecer pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Egrégia Casa Legislativa tem fundamento no artigo 41 do Regimento Interno, e se trata de um PARECER OPINATIVO, OU SEJA, TEM CARÁTER TÉCNICO-OPINATIVO, NÃO VINCULANDO OS VEREADORES À SUA MOTIVAÇÃO OU CONCLUSÕES.

Ante o exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** pela continuidade do processo legislativo, contudo a aprovação em Plenário, **OPINANDO** pela constitucionalidade e pela regular tramitação do **Projeto de Lei 033/2023 do Poder Legislativo.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina, em 23 de maio de 2023.

Vereadora Anne Karolyne dos Santos Amorim

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Marcelo José da Silva

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Márcio Roberto de Santana

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Projeto de Lei 033/2023

Ementa: Denominar de Rua Rinaldo Luiz Amorim à Rua V, Vila da Cohab 1 no Bairro Santo Antônio e dá outras providências.

1°Art. Fica denominada de Rua Rinaldo Luiz Amorim à Rua V, Vila da Cohab 1 no Bairro Santo Antônio

2°Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3°Art. Revogam-se as disposições anteriores.

JUSTIFICATIVA

Rinaldo Luiz Amorim, filho de Luiz Félix de Amorim e Lúcia Silvia de Amorim, nascido em 19/02/1941 na cidade de Jurema –PE.

Em novembro de 1944 chega a Carpina a família Amorim que trazia um garoto com mais de 3 anos de idade, que mais tarde seria chamado de Campeão. Seu amor por Carpina, era demonstrado sempre em rodas de conversas, foi em Carpina que Rinaldo conheceu sua amada esposa Marta, com quem teve seus filhos Rinaldinho e Riana. Na sua vida futebolística destacamos sua passagem pelo time da Usina Maravilha ao lado de Adelmo (ex-Sport Recife), em seguida desperta o interesse do Treze de Campina Grande, destacando-se no Torneio PE/PB de 62. Então o Clube Náutico Capibaribe -PE compra seu passe, começando a saga do HEXA é luxo, é Campeão do Torneio no início de 63 e Pernambuco, fazendo 04 gols nos jogos finais e se torna artilheiro juntamente com China, torna-se este título o seu 1º hexa. Em 64 começa a Taça Brasil e o Náutico joga com o Palmeira -SP tendo uma brilhante atuação que chega a ser convocado para a Seleção Brasileira, fazendo seu 1º gol da Seleção Brasileira no Mineirão de 65, teve sua passagem pelo Santa Cruz de Carpina. Participou de jogos internacionais contra as seleções de Argélia, Argentina, Alemanha Ocidental entre outros países. Rinaldo Campeão teve sua estrada no futebol gloriosa e vencedora, não deixando para traz o prazer do futebol, foi ser treinador, passando conhecimentos incentivando aos mais jovens, acreditar em seus sonhos, seu encanto pela meninada incentivou a abrir uma escolinha de futebol, clareando os horizontes sociais, educativos e morais. Ao fim desta jornada vitoriosa tornou-se um verdadeiro Campeão dentro e fora dos gramados. Sendo reconhecido pela Câmara Municipal de Carpina como Cidadão Carpinense, agora uma frase pode se tornar imortal — Rinaldo Campeão, um Carpinense na seleção.

ANNE KAROLYNE DOS Assinado de forma digital por ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM:04329094436 AMORIM:04329094436 Dados: 2023.05.12 11:00:30 -03'00'

Anne Karolyne dos Santos Amorim Vereadora